



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 378/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a elaboração de um Plano Municipal de Contingência e Preparação para Situações de Emergência e Desastres Naturais.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a ocorrência de eventos climáticos extremos e situações de risco que podem atingir o município, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e de resposta rápida, visando à proteção da vida, à redução de danos materiais e ao adequado amparo à população afetada.

O referido plano deve contemplar, entre outras ações, a disponibilização de veículos apropriados para resgate, a definição e sinalização de rotas de fuga, bem como a estruturação de abrigos devidamente preparados para o acolhimento temporário de desabrigados, garantindo condições mínimas de segurança, higiene e dignidade.

A elaboração de um Plano Municipal de Contingência permitirá maior organização das ações do Poder Público, integração entre os órgãos municipais, Defesa Civil e demais instituições envolvidas, além de assegurar respostas mais eficientes e coordenadas em momentos críticos.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de fevereiro de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira

Vereador - Autor